Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3353/2020
Data: 14/10/2020 - Horário: 09:04
Legislativo - REQ 2134/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 14 / 10 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2134/2020

Requer seja oficiado ao Ministério Público Estadual, informando a divergência de entendimento sobre a competência no que tange o acompanhamento médico dos detentos da Cadeia Municipal de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Ministério Público Estadual** (Rua Maria Bueno, nº 284, Sambugaro, Tel. 46 3225-2422) informando a divergência de entendimento sobre a competência no que tange o acompanhamento médico dos detentos da Cadeia Municipal de Pato Branco.

Ocorre que, em reunião realizada no dia nove de outubro de 2020 no Plenário da Câmara de Vereadores de Pato Branco, estando presentes representantes do DEPEN, da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Saúde, ficou claro a divergência de competência com relação a saúde dos detentos, conforme ata anexa.

Representantes do DEPEN informaram que é incumbência da Secretaria de Saúde Municipal o acompanhamento médico aos presos, e em contrapartida a, Secretária Márcia Fernandes informa que é o Estado que precisa arcar com esses atendimentos.

Sucede-se que quando necessário atendimento de urgências e emergências, os detentos são encaminhados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, entretanto para consultas rotineiras e de acompanhamento primário (doenças de pele, diabetes, furúnculo, depressão, dentre outros) não são disponibilizados profissionais, o que tem gerado indignação/apreensão por parte de familiares e dos próprios presos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de outubro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Ata nº 03/2020
Reunião

Aos nove dias de outubro de 2020, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco o Vereador José Gilson Feitosa, Paulo e a Secretária Márcia Fernandes da Secretaria de Saúde, Tatiane e Cirlei da Vigilância Sanitária, Leonair Maria Teresa, Francisco Marcelo Correia e Joacir do DEPEN. Gilson iniciou a reunião colocando o problema verificado na cadeia municipal, onde as famílias dos detentos reclamam das poucas informações repassadas sobre a situação dos detentos tendo em vista o surto do Covid-19. Márcia informa que no dia de hoje acaba o período de isolamento dos detentos contaminados, e que realizaram reuniões com os familiares exclarecendo toda a situação no momento certo. Tatiane explana que tudo iniciou (terça dia 21 de setembro) com uma suspeita dentro da delegacia, e no dia 25 de setembro foram realizados os exames, constatando 10 positivados. Na segunda-feira, dia 28 de setembro foram realizadas mais 257 coletas na delegacia, com 47 positivados, sendo medicados os detentos que necessitavam de atendimento. Maria enfermeira que atende a delegacia por meio do DEPEN, informa que a mais de um ano já informou sobre a falta de atendimento aos detentos na cadeia municipal. Citou que em Francisco Beltrão existe assistência médica por 2x por mês, pois os presos são moradores do município tendo o posto de saúde de abrangência a incumbência de zelar pela saúde dos mesmos, precisando ser debatido com o Ministério Público a competência da assistência médica. Cirlei relata ainda, que não tem informações suficientes (plano de contingência) por parte do DEPEN para liberar a cadeia nesse momento. Tatiane gostaria de esclarecimentos dos representantes do DEPEN de como ocorrerá a partir desse momento a entrada de novos detentos, e como serão feitos os protocolos. Francisco informa como ocorre na delegacia de Pato Branco, com todo monitoramento necessário conforme orientações Sanitárias e de Saúde, e que os documentos de triagem (protocolos-prontuários) a fim de realizar esse controle já deveriam ter sido entregues a Vigilância de Pato Branco. Francisco reafirma que foram realizadas três testagens nos detentos, e que os mesmos estão assistidos pelo DEPEN e pela Secretaria de Saúde. Cirlei informou que precisa dos protocolos produzidos diariamente na delegacia para que após análise dos documentos possa assinar a desinterdição da

cadeia municipal, enquanto isso ela mantem-se interditada. Além disso, Cirlei coloca que no dia 21 de setembro com a confirmação do primeiro caso de covid-19, houve envio de ofício a Delegacia solicitando maiores informações, o que até o momento não ocorreu. Tati recomendou que o preenchimento do Protocolo de Manejo Clínico pode ser utilizado nesse momento, ficando acordado por todos os presentes essa necessidade como condição para a suspensão da interdição da cadeia municipal. Com relação ao uso de máscara Marcia informou que foram entregues 500 máscaras, sendo que Francisco enfatiza que as orientações repassadas é que sejam usadas o tempo todo diante da situação que se encontram os detentos. Gilson questionou a entrega de itens de higiene, Joacir falou que alguns itens não foram entregues esse mês, como creme dental e aparelhos de barbear, e que recebem do conselho da comunidade os itens não entregues pelo Estado. Gilson finaliza a reunião afirmando que tem cumprido o papel de vereador, fiscalizando e ouvindo a comunidade e na medida do possível realiza essas conversas para tentar compreender e sugerir melhorias. Encerrada a reunião, foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 09 de outubro de 2020.

- GILSON FEITOSA - VEREADOR

- Mª Tereza Techy - Enf(a) PFB

- FRANCISCO MARCELO CARRÃO - COORD. ESCRITÓRIO SOCIAL DA DEFENSORIA

- Natiane M. Lucietti - Epidemiologia
Márcia Fernandes de Carvalho - SMS
Cirlei Glogna - Vigilancia Sanitaria
Paulo Henrique F. Pegoraro - SMS
Joacir Peroni - CPPB